



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 26/01/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 08/09/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 30/09/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.912.018/0001-83, com sede à Rua Bréscia, nº 184, bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, **Fone: 41-3139-3800** neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Fabio Paimo Paim, portador do RG nº 19.649.888-0 e inscrito no CPF sob nº 252.785.218-13, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$16.005,00 (dezesesseis mil e cinco reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QT D	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	75	LTA	Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalorica, com 100% de proteína animal (30g/litro), sendo 50% soro de leite e 50% caseína. Apresentando TCM 20%(gordura fonte imediata de energia) Distribuição calórica 12% de proteína, 53% carboidratos e 35% de lipídeos. Fonte de carboidrato a 66% maltodextrina, 34% de sacarose, apresentação preferível no sabor baunilha, sendo diluição instantânea até 2,0cal/MT. Isenção de lactose e glúten, de indicação para faixa etária de 1a 10 anos, de baixa osmolidade (308 mOsm/kg) consumo via oral ou passível via sonda enteral. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NUTREN Jr-pó)	Nutrem JR	34,00	2.550,00
03	450	LTA	Alimento em pó de uso oral com formula para nutrição completa e	Nutren	29,90	13.455,0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			balanceada para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten, colesterol e lactose.  Indicada para intolerância à lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estado neurológicos, distribuição calórica: Proteínas 16% carboidratos: 50% gorduras: 34% Maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de sódio, fosfato de potássio, vitaminas (vitamina A, Vitamina D, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, niacina, Vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, tiamina e taurina) cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, birtatarato, cloreto de cálcio minerais(manganês, ferro, cobre, zinco, selênio, cromo, molibdênio e iodo), L- camitina, acidulante ácido, ácido cítrico e aromatizante, indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NUTREN 1.0).	1.0		0
					<b>TOTAL</b>	<b>16.005,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.201.113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3208	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou Serv p/ distrib gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3211	33.90.32.99.03	Leites especiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

## **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

Fabio Paim Paim

CPF nº 252.785.218-13

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
096/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º  
132/15 – PMM, com a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, conforme PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 096/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de alimentos especiais para  
atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal  
de Saúde**, no valor de **R\$16.005,00 (dezesesseis mil e cinco reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal